



## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

### *Sobre a Disciplina* *Em Defesa da Condição Militar!*



15 de Março 2007

A disciplina militar é um bem militar e uma necessidade organizacional e operacional das Forças Armadas: sem o exercício rigoroso da disciplina, o seu funcionamento ficaria limitado. A disciplina militar é um instrumento operacional de regulação interna que tem em vista salvaguardar os Valores Militares de modo a:

- Os militares se sintam verdadeiramente integrados numa equipa, emanados num mesmo objectivo pela convicção da missão a cumprir; encaminhando todas as vontades para o fim comum e fazê-las obedecer ao menor impulso do comando; consolidando-se no prestígio que nasce dos princípios de justiça empregados, do respeito pelos direitos de todos, do cumprimento exacto dos deveres, do saber, da correcção de proceder e da estima recíproca;

- Que permita a todo o militar compenetrar-se na disciplina e no treino, que sendo condição de êxito da missão a cumprir, se consolida e revigora pela consciência dessa missão; pela observância das normas de justiça e pela competência e correcção de proceder, resultantes do civismo e patriotismo que leva à aceitação natural da hierarquia e da autoridade, e ao sacrifício dos interesses individuais em favor do interesse colectivo.

Ou seja: a disciplina tem um campo de aplicação próprio, que não passa, nem pode passar, por utilizações indevidas, persecutórias, impedindo o associativismo socioprofissional de ocupar o seu espaço de acção, e cumprir a sua missão em defesa da Condição e da Família militares; também não pode servir para esconder debilidades de liderança, de formação e instrução do pessoal e na gestão dos recursos humanos.

Desde há mais de um ano que o associativismo socioprofissional em geral, e a ANS em particular, têm estado sob uma intensa campanha persecutória que visa levar os militares a desistirem de defender os escassos direitos adquiridos em função da sua Condição Militar.

Esta campanha manifestando-se de várias formas e através de múltiplos protagonistas, visa também, dar espaço e pretexto ao Governo para poder alterar as leis da República que não cumpre, prosseguir a desacreditação dos militares e da própria instituição militar, para reduzir o espaço dos direitos constitucionais e socioprofissionais em que se funda a actividade associativa.

Recentemente, por via de duas decisões consecutivas dos Tribunais Administrativos e Fiscais de Leiria e Sintra dando provimento a duas providências cautelares a campanha adquiriu novo fôlego e forma: desta feita é mesmo o RDM que se pretende alterar a coberto de, pretensamente, a competência disciplinar dos chefes militares ter sido colocada em causa pelos tribunais. Vejamos.

Na sequência do Passeio do Descontentamento (no dizer de alguns: irrelevante e não representativo - então porque razão ainda decorre nos ecrãs de televisão, nos jornais e rádios?) estão em curso 20 processos disciplinares: 10 na FAP; 9 na Marinha e 1 no Exército). Destes já mereceram despacho os 10 da FAP, no sentido de punir aqueles camaradas - 9 com 5 dias e 1 com 7 dias de detenção; e 1 na Marinha com 5 dias de detenção.

Em todos os casos, no dia em iniciaram o cumprimento das suas penas interpuseram, através dos seus advogados, Providências Cautelares no sentido de os processos prosseguirem os seus trâmites normais até transitarem definitivamente em julgado - quer isto dizer: depois de esgotadas todas as possibilidades de reclamação e recurso, dentro do ramo, e impugnação junto dos tribunais competentes.

Hoje mesmo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, tomou decisão idêntica em relação ao processo do camarada SCH Diamantino Gouveia, da Marinha, prestando serviço no Hospital de Marinha.

Este caso tem duas particularidades em relação aos anteriores: foi-lhe lido o despacho de punição e ordem para iniciar a pena imediatamente, sem o camarada poder sequer preparar a família para a ausência ou trazer para a unidade roupa interior e artigos de higiene pessoal, o que constitui uma violência gratuita que ofende a ética e o decore militares e médicos, dado que o Director daquela unidade



de saúde militar é médico naval; por outro lado, foi-lhe dado alojamento num espaço sem a condignidade adequada ao seu posto.

Nestes casos, embora diferentes do primeiro que decorreu no final de Novembro / início de Dezembro relativo ao SMOR David' Pereira, também aqui os Tribunais decidiram suspender imediatamente o cumprimento das penas, permitindo que os camaradas aguardem em liberdade o decurso normal dos seus processos, no pressuposto elementar de que são inocentes até que se prove o contrário. Portanto: **continuam todos punidos a aguardar em liberdade que as instâncias legais superiores ajuízem sobre o processo e se faça justiça, podendo essas instâncias manter ou anular a pena aplicada.**

A comprová-lo está o facto de a reclamação (cujo prazo expirava após terem cumprido a pena) remetida para o general COFA, que os puniu, já ter merecido resposta, mantendo a pena que anteriormente aplicou. Portanto o processo disciplinar prossegue o seu curso normal. A seguir os camaradas da FAP interporão recurso hierárquico para o general CEMFA que decidirá em sua consciência. Depois, em função dessa decisão e só após ela, o processo poderá sair da alçada do ramo e seguirá o curso normal da contestação dos processos administrativos, conforme a lei. Percurso idêntico aos processos disciplinares na Marinha: os dos camaradas David' Pereira e o do Diamantino Gouveia - o primeiro apesar de já ter cumprido a pena.

Curiosamente, os protagonistas de mais esta campanha conhecem bem todo este percurso e que o que está em causa não é a disciplina, nem a competência disciplinar dos chefes militares, mas sim os direitos fundamentais à defesa e serem considerados inocentes até os processos estejam definitivamente concluídos.

Também sabem que, ao invés, o que está em causa nasce de uma visão de gestão dos recursos humanos e um estilo de liderança desactualizados por parte das chefias militares; umas vezes escondendo debilidades de liderança e de preparação técnica, outras em espúria sintonia com os objectivos políticos dos detentores do poder em cada momento. Resultando sempre em prejuízo dos militares e das Forças Armadas.

**Estamos conscientes do papel do associativismo, ocupando o espaço que o poder político retirou aos chefes militares impedindo-os de exercer o Dever de Tutela com eficácia e remetendo-os para o papel de amortecedor de tensões entre os Governos, que reiteradamente não cumprem 40 diplomas legais, acumulando por via desse incumprimento uma dívida que já ascende a mais de mil milhões de euros, e os militares credores do Estado.**

**O espaço estritamente militar e operacional cabe por inteiro aos chefes militares e aos seus estados-maiores.** São espaços distintos, que só devido ao uso promíscuo, indiscriminado e abusivo da disciplina militar podem ocasionar conflitos de todo evitáveis e indesejáveis.

A crise provocada poderá ser, no seu esclarecimento e resolução, mais um valioso contributo para se questionar e resolver com rigor e clareza as capacidades de liderança dos chefes militares de todas as patentes. Desejamos que seja uma oportunidade de aprendizagem, para ultrapassarmos colectivamente debilidades e avançarmos para um novo patamar do exercício da profissão militar mais consentâneo com as directivas dos Conselho e Parlamento europeus, e com a prática instituída há muitas décadas noutros países nossos parceiros na Europa e na NATO.

Queremos salvaguardadas a disciplina e a coesão militares num novo estágio em que o exercício do associativismo e da cidadania seja em si mesmo um factor de valorização e qualificação dos militares, para melhor cumprirem com as novas missões humanitárias e de manutenção da paz internacionais. Só homens livres que experimentem usufruir da cidadania plena a podem defender noutros países, com outros povos e cidadãos.

**Também por isso, não abdicaremos de exercer os direitos constitucionais e fundamentais, nem de usufruir dos escassos direitos que as leis nos conferem por virtude dos especiais e onerosos deveres impostos pela Condição Militar.**

Prosseguiremos apelando ao bom senso, à ponderação e ao diálogo, pois acreditamos que há muito caminho para andarmos conjuntamente e soluções que podem e devem ser tomadas, respeitando os espaços de actuação próprios de cada um: chefias - operacional; e associações - socioprofissional.

**"Firmes e unidos, até que a Lei se cumpra!"**

A Direcção

15 de Fevereiro de 2007